

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 77.930.386/0001-65 E.mail. camaraicaraima@yahoo.com.br
www.icaraima.pr.leg.br

ATO DA MESA Nº 056/2018

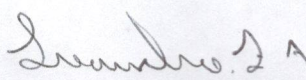
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art.23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 001/2013, tendo em vista o requerimento formulado pelo servidor.

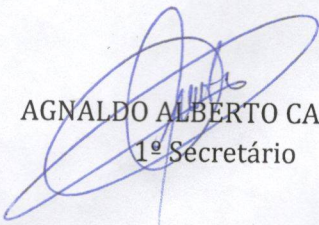
RESOLVE:

Fica o servidor **SAMUEL ELEUTERIO THOMÉ FILHO**, autorizado a viajar a cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, representando este Poder Legislativo nos dias 20 e 21 de Novembro de 2018, para participar do Curso: PLANEJAMENTO E PREPARAÇÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS. Local do Curso: Cine Teatro Boulevard da Uniamérica, Foz do Iguaçu-Pr, cabendo-lhe o recebimento de (02) diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme art. 4º da Resolução de nº 001/2013, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o servidor apresentar a Mesa Diretora, no prazo de vinte e quatro horas os seguintes documentos, notas de refeição, recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês Novembro de 2018.


LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE
Presidente


AGNALDO ALBERTO CARDOSO
1º Secretário

PUBLICADO NO JORNAL

Umurama Ilustrado

Edição Nº *11413* Fls. *C6*

Data, *25 / 11 / 2018*

Angelica
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Publicações legais

www.ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
 EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 049/2018 - RH
 REF. AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 049/2018
 DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de Novembro de 2018.
 CONTRATADO: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
 CONTRATO Nº 053/2018, MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, REG. Nº 10.616.431-2 - PR e
 OBJETO: Prestação de serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital
 Nº 053/2018.
 VALOR INICIAL: R\$ 1.384,47 (Um mil trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).
 VALOR INICIAL: R\$ 1.384,47 (Um mil trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).
 LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: ENFERMIOS, Unidade Básica de Saúde (UBS) do Jardim Cruzeiro e em toda extensão
 territorial do Município de Cruzeiro do Oeste de acordo com a necessidade dos serviços, sendo determinado pela
 Secretaria Municipal de Saúde.
 Cruzeiro do Oeste, aos 13 (treze) dias do mês de Novembro de 2018.
 MARIA HELENA BERTOLDI RODRIGUES
 -Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 1127/2018 - SECRETARIA DE SAÚDE
 SUMULA, Concessão de Diária
 PARANÁ, HENRY DHAVRON VIEIRA PRETTI, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO
 R. E. S. O. L. V. E.
 Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Jefferson Longhini, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº 24/2013 e
 tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 01 (uma) diária mais 13 horas
 R\$231,25 para transporte de pacientes para a cidade de Curitiba nos dias 10, 11 e 12 de novembro de 2018.
 Edifício da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, em 13 de novembro de 2018.
 HENRY DHAVRON VIEIRA PRETTI
 Secretário Municipal de Saúde
 ROSANGELA REGINA COVRE CARMINATTI
 Presidente Municipal

RESPONSABILIDADE	Responsável pela Secretaria Municipal de Finanças
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA	Secretaria Municipal de Finanças
UNIDADE REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Finanças
NOME BENEFICIÁRIO	LONGHINI, Jefferson
LOTIFICAÇÃO	Longhini
Governo Municipal	CARGO/FUNÇÃO
MOTORISTA MUNICIPAL	CLASSIF. NÍVEL
EMPENHO Nº 690.259-40	AGÊNCIA BANCÁRIA
OP 013	
7218-7	
DESTINO	
Curitiba	
Transporte de pacientes	
PERÍODO	VALOR UNITÁRIO
10, 11 e 12 de Novembro de 2018, 01 diária + 13 horas	QT DIÁRIAS
150,00	
VALOR TOTAL	
231,25	
OUTRAS INFORMAÇÕES	
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE	
ASS. UNIDADE GESTORA	
(AUTORIZAÇÃO)	
ASS. SECRET. RECEBIMENTO)	
ASS. DO SERVIDOR	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 1127/2018, Secretária Saúde
 SUMULA, Concessão de Diária
 PARANÁ, HENRY DHAVRON VIEIRA PRETTI, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO
 R. E. S. O. L. V. E.
 Art. 1º Fica autorizado ao Senhor JOSÉ CARLOS DA COSTA, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal
 nº 24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 01 (uma) diária mais 13 horas
 no valor de

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

DECRETO Nº 62/2018
 De 14 de Novembro de 2018
 O PREFEITO autoriza subdivisão de imóvel urbano público e dá outras providências.
 O PREFEITO autoriza subdivisão de imóvel urbano público e dá outras providências.
 e considerando o interesse público em desenvolver imóvel urbano de propriedade do Município de Douradina, Estado
 do Paraná,
 DECRETA.

Art. 1º Fica autorizado a subdivisão do imóvel urbano denominado lote urbano K-Rem-2/B-3, da subdivisão do lote
 urbano K-Rem-2/B, este da subdivisão do lote K-Rem-2, da subdivisão do lote K-Rem, este da subdivisão do lote
 área de 4.521,07 m² originando:
 I - Lote urbano nº K-Rem-2/B-3-A, subdivisão do Lote urbano K-Rem-2/B-3, da subdivisão do lote urbano K-Rem-2/B,
 K-Rem-2/B, nº 08, Nucleo Serra dos Dourados, Município de Douradina, Comarca de Umuarama - Paraná, com área de
 no lote urbano nº K-Rem-2/B-3-A, segue a descrição deste terreno no vértice P 01, situado
 distância de 33,45 metros, até o vértice P 02, segue a descrição deste terreno no vértice P 01, situado
 NE a distância de 91,50 metros, até o vértice P 03, segue a descrição deste terreno no vértice P 01, situado
 SE a distância de 91,50 metros, até o vértice P 04, segue a descrição deste terreno no vértice P 01, situado
 II - Lote urbano nº K-Rem-2/B-3-B, subdivisão do Lote urbano K-Rem-2/B-3, da subdivisão do lote urbano K-Rem-2/B,
 subdivisão do lote urbano K-Rem-2/B, nº 08, Nucleo Serra dos Dourados, Município de Douradina, Comarca de Umuarama - Paraná,
 nº 08, Nucleo Serra dos Dourados, Município de Douradina, Comarca de Umuarama - Paraná, com área de 1.480,40
 Avenida Brasil, deste, segue a descrição deste terreno no vértice P 01, situado a distância de 1.480,40 metros, até o vértice P 02, segue a
 confrontação nº K-Rem-2/B-3-A, rumo SO 34º08' NE a distância de 121,70 metros, até o vértice P 02, segue a
 confrontação nº K-Rem-2/B-3-A, rumo NO 55º52' SE a distância de 121,70 metros, até o vértice P 03, segue a
 deste, segue a confrontação com a Avenida Brasil, rumo SE 55º52' NO a distância de 121,70 metros, até o vértice P
 04, deste, segue a confrontação com a Avenida Brasil, rumo SE 55º52' NO a distância de 121,70 metros, até o vértice P
 01, ponto inicial da descrição deste terreno. Todos os rumos, áreas e distâncias, referem-se ao Norte Verdadeiro.
 Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 JOÃO JORGE SOSSALI
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 63/2018
 De 14 de novembro de 2018
 O PREFEITO autoriza subdivisão de imóvel urbano público e dá outras providências.
 O PREFEITO autoriza subdivisão de imóvel urbano público e dá outras providências.
 e considerando o interesse público em desenvolver imóvel urbano de propriedade do Município de Douradina, Estado
 do Paraná,
 e Rua Anchieta não possui documentação legal com o devido registro perante o Cartório de Registro de Imóveis da
 Comarca de Umuarama - Paraná.
 em vista os benefícios que sua regularização proporcionará aos proprietários de imóveis circunvizinhos,
 DECRETA.

Art. 1º Fica denominado PROLONGAMENTO RUA LAZARO CASSIANO, o trecho localizado no bairro urbano
 da cidade de Douradina, Comarca de Umuarama - Paraná, com área de 2.016,00 m², com os seguintes pontos
 confrontações: Ao NORDESTE: confronta com a Rua Padre Marcelo, com os lotes urbanos nºs 14 e 13, da Quadra
 de 168,00 metros do SUDOESTE: confronta com a Rua Padre Marcelo, com os lotes urbanos nºs 14 e 13, da Quadra
 SUDOESTE: confronta com o Estado de Fátima, Rua Fátima, com o lote urbano nº 18, rumo NO 55º52' SE a distância
 55º52' NO a distância de 168,00 metros. Ao NOROESTE: confronta com a Rua Padre Marcelo, com os lotes urbanos nºs
 14 e 13, da Quadra de 168,00 metros. Todos os rumos, áreas e distâncias, referem-se ao Norte Verdadeiro.
 Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 JOÃO JORGE SOSSALI
 Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ,
 C.R. Nº 02, de 05 de Novembro de 2018.
 www.icaraima.pr.gov.br
 ATTO DA MESA Nº 056/2018
 A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais
 contidas pelo art. 23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda
 ao disposto na Resolução nº 001/2013, tendo em vista o requerimento formulado pelo servidor:
 Fica o servidor SAMUEL ELIUTERIO THOMÉ FILHO autorizado a viajar a cidade de Foz do Iguaçu, Estado do
 Paraná, representando este Poder Legislativo nos dias 20 e 21 de Novembro de 2018, para participar do Curso:
 PLANEJAMENTO E PREPARAÇÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS Local do Curso: Cine Teatro Sulewader
 da Universidade. Foz do Iguaçu-PR, cabendo-lhe o recebimento de (02) diárias.
 Após a conclusão da viagem, conforme art. 4º da Resolução de nº 001/2013, para comprovar a realização do
 documento, notas de despesa o servidor apresentar a Mesa Diretora, no prazo de vinte e quatro horas os seguintes
 documentos, notas de despesa o servidor apresentar a Mesa Diretora, no prazo de vinte e quatro horas os seguintes
 LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE
 Presidente
 Dr. SALDADO ALBERTO CARDOSO
 1º Secretário